



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Decisão nº. 50/16
Folha 06 Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/16

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/16, do Ver. Claudnei Xavier - PSDB).

**Concede o Título de
“CIDADÃO UBATUBENSE”
ao reverendíssimo Pastor
João Carlos Batista.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de **“CIDADÃO UBATUBENSE”** ao reverendíssimo Pastor João Carlos Batista, que com muita dedicação e muito esforço tem reconhecidamente prestado relevantes serviços ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 28 de setembro de 2016.

**Claudnei Bastos Xavier- PSDB
Presidente**